

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 83, de 30, de junho de 2022

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos financeiros, nos termos da listagem constante no ANEXO I, aos Fundos Municipais de Saúde, para posterior pagamento às entidades privadas sem fins lucrativos ali elencadas; entidades as quais foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar, bem como serão utilizados diretamente pela entidade beneficiada e serão destinados ao custeio de ações e serviços relativos à Assistência em Média e Alta Complexidade, visando aprimorar o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Artigo 3º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 4º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 83, de 30 de junho de 2022)

ITEM	EMENDA	PORTARIA	MUNICIPIO	BENEFICIARIO	CNPJ FMS	OBJETO	VALOR	ENTIDADE A SER CONTEMPLADA
01	71250001	736	AMPARO	FMS AMPARO	7443791000173	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO
02	71250001	736	AMPARO	FMS AMPARO	7443791000173	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	SANTA CASA ANNA CINTRA
03	71250001	736	APAE DE SAO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.000.000,00	INSTITUTO JO CLEMENTINO
04	71250001	736	ASSIS	FMS ASSIS	11516639000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	SANTA CASA DE ASSIS
05	71250001	736	AVARE	FMS AVARE	11308295000184	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE AVARE
06	71250001	736	BARUERI	FMS BARUERI	12593563000110	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.500.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN
07	71250001	736	BRAGANÇA PAULISTA	FMS BRAGANÇA PAULISTA	11226130000163	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA
08	71250001	736	CAMPINAS	FMS CAMPINAS	13704311000183	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.850.000,00	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
09	71250001	736	CAMPINAS	FMS CAMPINAS	13704311000183	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL SR. MARIO GATTI CAMPINAS
10	71250001	736	CAMPINAS	FMS CAMPINAS	13704311000183	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	MATERNIDADE DE CAMPINAS
11	71250001	736	FRANCISCO MORATO	FMS FRANCISCO MORATO	11143383000173	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	SANTA CASA DE FRANCISCO MORATO
12	71250001	736	GUARATINGUETA	FMS GUARATINGUETA	13847642000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA
13	71250001	736	GUARULHA	FMS GUARULHA	11814454000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL SANTO AMARO
14	71250001	736	GUARULHOS	FMS GUARULHOS	16807135000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL MATERNIDADE DE JESUS JOSÉ E MARIA
15	71250001	736	GUARULHOS	FMS GUARULHOS	16807135000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.000.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HMCA
16	71250001	736	GUARULHOS	FMS GUARULHOS	16807135000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	HOSPITAL STELLA MARIS
17	71250001	736	ITAPOLIS	FMS ITAPOLIS	12005636000132	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS
18	71250001	736	ITUPEVA	FMS ITUPEVA	13598672000192	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	APAE ITUPEVA
19	71250001	736	JACAREI	FMS JACAREI	11449169000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI
20	71250001	736	JAU	FMS JAU	13774126000165	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE JAU
21	71250001	736	JUNDIAI	FMS JUNDIAI	1387579000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.500.000,00	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE
22	71250001	736	LIMEIRA	FMS LIMEIRA	11396895000141	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	SANTA CASA DE LIMEIRA
23	71250001	736	MARILIA	FMS MARILIA	14278219000161	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA
24	71250001	736	MARILIA	FMS MARILIA	14278219000161	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	SANTA CASA DE MARILIA
25	71250001	736	MAUA	FMS MAUA	1384859000105	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	HOSPITAL DOS CLINICAS CONCECAO NARDINI
26	71250001	736	MOGI DAS CRUZES	FMS MOGI DAS CRUZES	12336080000102	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
27	71250001	736	MOGI GUACU	FMS MOGI GUACU	8691564000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$512.938,00	APAE DE MOGI GUACU
28	71250001	736	MOGI GUACU	FMS MOGI GUACU	8691564000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE MOGI GUACU
29	71250001	736	OLIMPIA	FMS OLIMPIA	11105607000152	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	SANTA CASA DE OLIMPIA
30	71250001	736	OURINHOS	FMS OURINHOS	13892215000106	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE OURINHOS
31	71250001	736	PIRACICABA	FMS PIRACICABA	11197489000150	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	ASSOCIAÇÃO ILLUMINA PIRACICABA
32	71250001	736	PIRACICABA	FMS PIRACICABA	11197489000150	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
33	71250001	736	PIRACICABA	FMS PIRACICABA	11197489000150	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	SANTA CASA DE PIRACICABA
34	71250001	736	PIRASSUNUNGA	FMS PIRASSUNUNGA	12094290000169	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA
35	71250001	736	RIBEIRÃO PRETO	FMS RIBEIRÃO PRETO	12885763000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL IMACULADA CONCECAO RIBEIRAO PRETO
36	71250001	736	RIBEIRÃO PRETO	FMS RIBEIRÃO PRETO	12885763000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO
37	71250001	736	SANTA ISABEL	FMS SANTA ISABEL	13048451000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$350.000,00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL
38	71250001	736	SANTO ANDRE	FMS SANTO ANDRE	11243645000171	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO
39	71250001	736	SANTOS	FMS SANTOS	11939723000177	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE SANTOS
40	71250001	736	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FMS SÃO BERNARDO DO CAMPO	13961905000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41	71250001	736	SÃO CARLOS	FMS SÃO CARLOS	64924665000174	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	SANTA CASA DE SAO CARLOS
42	71250001	736	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FMS SÃO JOÃO DA BOA VISTA	12143206000150	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJVB
43	71250001	736	SÃO JOSE DO RIO PRETO	FMS SÃO JOSE DO RIO PRETO	11965112000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.850.000,00	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
44	71250001	736	SÃO JOSE DOS CAMPOS	FMS SÃO JOSE DOS CAMPOS	12998458000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$3.000.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE
45	71250001	736	SÃO JOSE DOS CAMPOS	FMS SÃO JOSE DOS CAMPOS	12998458000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	HOSPITAL PIO XII
46	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	ASSOC AACD V CLEMENTINO
47	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	BP HOSPITAL FILANTROPICO
48	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.850.000,00	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE
49	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO
50	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.500.000,00	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIREES DA ROCHA
51	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO DE SABOYA
52	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$100.000,00	HOSP MUN JOSANITA CASTANHA BRAGA
53	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSP MUN PROF DR WALDOMIRO DE PAULA
54	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	HOSP MUN PROFESSOR DR ALPIÓ CORREA NETTO
55	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.500.000,00	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI
56	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL AMPARO MATERNAL
57	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO
58	71250002	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.212.480,00	HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO
59	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$2.000.000,00	HOSPITAL GRAACC INSTITUTO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA IOP
60	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA
61	71250001	736	SÃO PAULO	FMS SAO PAULO	13864377000130	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	INST SUEL ABUJAMRA
62	71250001	736	SOROCABA	FMS SOROCABA	12493507000103	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$1.850.000,00	SANTA CASA DE SOROCABA
63	71250001	736	SUZANO	FMS SUZANO	11141906000142	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	SANTA CASA DE SUZANO
64	71250001	736	TAUBATE	FMS TAUBATE	10480722000144	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$900.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
65	71250001	736	VALINHOS	FMS VALINHOS	13992930000110	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$600.000,00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS
TOTAL							R\$67.625.418,00	